



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 69 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023:

Resolve:

Art. 1º - Ficam concedida a gratificação de 10% (dez por cento) ao salário base do servidor, **Filadelfo Barreto do Nascimento Junior**, portador do CPF ,051.007.875-38 RG 238.316-18 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão assessor especial da presidência CC3, de acordo com artigo 24, parágrafo único da lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 04 de janeiro de 2023.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luma Messias Mendes
Supervisor Geral